Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.418 DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

" Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde, localizado na Rua Dona Carlota, nº 55, Governador Portela, 2º Distrito ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado " POSTO DE SAÚDE SARAH KUBITSCHEK DE OLIVEIRA " o então Posto de Saúde de Governador Portela, localizado na Rua Dona Carlota, nº 55, centro-2º Distrito.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de setembro de 1994.

Antonio Arantes Alves Filho
-Prefeito Municipal-